



Prefeitura Municipal de Serra
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO Nº 563º DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de agosto de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 4.311, publicada em 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a Comissão Eleitoral para implementar o processo eleitoral 2022-2025 composta pelos(as) conselheiros(as): Carla Oliveira Maria, Carlos Alberto Dias dos Santos, Celso Silva Barcelos e Karina Daleprani Espindula;

Art.2º. Destituir da representação de Conselheiro Local de Saúde no Segmento Usuários do SUS, no Conselho Local do Parque Residencial de Laranjeiras, biênio 2021-2023, o conselheiro José Maria das Neves;

Art.3.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CARLA DE OLIVEIRA MARIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 563º, de 05 de setembro de 2022, no uso de minhas atribuições legais.



BERNADETE COELHO XAVIER

Secretária Municipal de Saúde da Serra